

Edital Nº 16-2022 – DRCI/PROEXT
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
FÍSICA NO PROJETO ATLETAS INTELIGENTES

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público a abertura de inscrições visando a seleção de profissionais para atuação no projeto “Atletas Inteligentes”, desenvolvido em cooperação com o Instituto Jackie Silva, processo número 23083.062772/2020-10 Proext/UFRRJ, financiado pela Secretaria Nacional de Esporte Lazer e Inclusão Social - MC.

1. DO PROJETO

O Projeto Atletas Inteligentes - Baixada Fluminense contempla aulas gratuitas de voleibol de quadra e vôlei de praia para crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias e grupos sociais, desenvolvidas através de uma metodologia própria elaborada pela campeã olímpica Jackie Silva, que estimula a criatividade e autonomia de cada indivíduo. As aulas serão realizadas em 3 (três) núcleos localizados em diferentes municípios da Baixada Fluminense, sempre no horário de contraturno escolar dos participantes. O Projeto acumula em sua história relevantes trabalhos realizados com jovens no estado do Rio de Janeiro, tendo sido reconhecido mundialmente pela UNESCO. O projeto tem como objetivo geral valorizar, promover e incentivar a prática esportiva do vôlei nos espaços de educação formal, instrumentalizando o contraturno escolar, fazendo uso do esporte como objeto de formação holística do indivíduo.

2. DOS FINS

O edital destina-se a selecionar profissionais de Educação Física para atuar nos três núcleos do projeto “Atletas Inteligentes”, localizados nos municípios de Nova Iguaçu/RJ, Duque de Caxias/RJ e Seropédica/RJ.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 3.2. Possuir curso de graduação em Educação Física;
- 3.3. Possuir experiência no treinamento e/ou prática esportiva da(s) modalidade(s) contempladas no projeto, comprovada por meio de certificados ou declarações de participações em eventos e ações extensionistas;
- 3.4. Apresentar disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação às aulas e demais atividades de planejamento;
- 3.5. Os candidatos que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima estarão automaticamente eliminados do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição ocorrerá no período de 04 de Abril a 08 de Abril de 2022.
- 4.2. A inscrição será realizada por e-mail, através do endereço eletrônico desporto.ufrj@gmail.com. A ficha de inscrição (Anexo I) e os demais documentos deverão ser enviados em anexo (PDF), conforme o cronograma previsto neste edital. Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF, sendo aceito somente neste formato.
- 4.3. A inscrição será realizada mediante o envio dos documentos abaixo solicitados:
 - A Carta de interesse, justificando a participação no projeto em diálogo com a sua trajetória profissional;
 - B Fotocópia do RG e CPF (frente e verso);
 - C Currículo (**modelo lattes da plataforma CNPq**) com documentos comprobatórios;
 - D Cópia do diploma de graduação em Educação Física;
 - E Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
 - F Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
 - G Certificados ou declarações de participações em eventos e ações extensionistas que comprovem experiência no treinamento e/ou prática esportiva da(s) modalidade(s) contempladas no projeto;
 - H Certificado de vacinação – COVID-19.
- 4.4. Não será permitida a inscrição de um mesmo candidato em mais de um núcleo.
- 4.5. A apresentação incompleta da documentação acarretará a não efetivação da inscrição do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 5.1. A seleção de bolsistas para o projeto será realizada com base em:
 - A Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Barema (Anexo II);
 - B Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no Barema (Anexo II).
- 5.2. Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a 5,0 (cinco), considerando-se a avaliação do currículo e a entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

- 5.3. Em caso de empate, serão priorizados os profissionais que já atuem nas escolas selecionadas para execução do projeto. Outro critério a ser adotado será a maior nota na entrevista.
- 5.4. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir o cargo inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.
- 5.5. Os candidatos selecionados no presente edital participarão de um curso de qualificação para atuação em projetos extensionistas sociais e esportivos, oferecido pela equipe de coordenação do projeto.
- 5.6. O candidato deverá concluir o curso em até 30 dias após o seu início.

6. DAS VAGAS, PERFIL E VALOR DA BOLSA

- 6.1. A vigência inicial da bolsa é de 12 meses, iniciando-se a partir da data de convocação;
- 6.2. Este edital prevê a possibilidade de renovação das bolsas por mais 12 meses, de acordo com avaliação do coordenador do programa.
- 6.3. Estão previstas para este edital 3 (três) vagas para professores de Educação Física, com carga horária semanal de 16 horas.
- 6.4. O valor da bolsa será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

7. DOS NÚCLEOS

- 7.1. As aulas serão realizadas em 3 (três) núcleos localizados em diferentes municípios da Baixada Fluminense/RJ. A saber:
 1. CIEP 369 - Jornalista Sandro Moreyra - Av. Jornalista Moacir Padilha, Nº 0 - Jardim Primavera, **Duque de Caxias – RJ**;
 2. Escola Estadual Milton Campos - R. Tupinambá, Nº 271 - Moquetá, **Nova Iguaçu - RJ**;
 3. CIEP 155 - Maria Joaquina de Oliveira - Estr. Rio São Paulo, S/N - Km 49 - Centro, **Seropédica – RJ**.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	23/03/2022
Inscrições	04/04/2022 a 08/04/2022
Homologação das Inscrições	10/04/2022
Seleção	11/04/2022 a 14/04/2022
Resultado parcial	18/04/2022
Recursos	19/04/2022 e 20/04/2022
Resultado final	23/04/2022

9. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pelo coordenador geral do projeto e mais 2 (dois) profissionais convidados.

10. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

- 9.1 O recurso deverá ser apresentado em carta formal com sua justificativa e enviado ao endereço de e-mail da inscrição. O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte da banca no processo avaliatório do candidato, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte de outros.
- 9.2 Não serão aceitos recursos com relação a documentação exigida neste edital.
- 9.3 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 11.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa poderá acarretar o cancelamento da bolsa;
- 11.2. O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;
- 11.3. Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

12. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 11.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.
- 11.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

- 11.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;
- 11.4. Os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Educação Física do Estado do Rio de Janeiro (CREF1) antes de iniciar as atividades no projeto;
- 11.5. O candidato que não puder iniciar as atividades no projeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga;
- 11.6. É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa.
- 11.7. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção através do site da UFRRJ, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por este meio de divulgação.
- 11.8. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.
- 11.9. A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Edital por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

Prof. Rosa Mendes
Pró-Reitora de Extensão

Prof. Edileuza Queiroz
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

EDITAL Nº 16-2022 – DRCI/PROEXT

ANEXO I

1 DADOS DO CANDIDATO					
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
NACIONALIDADE	PAÍS (se estrangeiro)		N º DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)				BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	Whatsapp	
				CELULAR	
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA					
3. DADOS BANCÁRIOS (não é item obrigatório para inscrição. É obrigatório após a seleção para recebimento da bolsa)					
BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA CORRENTE:	
OBSERVAÇÃO: A conta bancária para vínculo com o Programa NÃO PODE SER conta fácil ou conta poupança e obrigatoriamente deve ter como titular o (a) estudante inscrito (a) na seleção.					
4 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO (Quando couber)					
INSTITUIÇÃO					
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)				E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX
4 NÚCLEO DE INTERESSE					
[] Nova Iguaçu/RJ		[] Duque de Caxias/RJ		[] Seropédica/RJ	
5 DECLARAÇÃO					
Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas neste formulário são verídicas.					
ASSINATURA, LOCAL e DATA					

EDITAL Nº 16-2022 – DRCI/PROEXT

ANEXO II

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Crítérios	Pontuação Máxima
Experiência em docência, área de Educação Física (máximo 3 pontos) – 0,5 pontos por ano	3,0
Pós-Graduação em área de interesse do projeto	1,0
Participação em eventos (máximo 4 certificados) – 0,5 pontos por evento	2,0
Experiência comprovada na(s) modalidade(s) de acordo com o perfil da bolsa (máximo 2 pontos) – 0,5 pontos por semestre	2,0
Publicação de resumos, textos completos em anais, artigos em periódicos e capítulos de livros (máximo de 2 pontos) – 0,5 pontos por item	2,0

BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA

Itens	Pontuação
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre sua trajetória acadêmica, articulada a seu currículo	4,0
Defesa do interesse na vaga pretendida	4,0
Disponibilidade	2,0